

MINUTA
ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 19/11/2001.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 17H45.

◆
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12 de Novembro de 2001.
 - 2. Turnos de Farmácia/Mapas de Serviço para o ano 2002.
- II - **FINANÇAS**
 - 1. Situação Financeira.
- III - **PLANEAMENTO**
 - 1. Terreno Municipal em Arrozeiras – Estudo Urbanístico.
 - 2. Vicente & Mateus Unipessoal, Lda.- Lote 37 do Parque Industrial de Taveiro. – Constituição de Hipoteca.
 - 3. Critical Software S.A – Aquisição de lote de terreno no Parque Industrial de Taveiro.
 - 4. Restabelecimento de Troços da Rede Viária nas Freguesias de Ceira e Almalaguês – Apoio aos Investimentos de Interesse Municipal e Intermunicipal – QCA III Candidatura ao Eixo Prioritário I.
- IV - **JURIDICO**
 - 1. World Trade Center Coimbra, Centro de Congressos e Convenções, S.A. – Estatutos.
- V - **ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**
 - 1. Eterbranco – Empreendimentos Imobiliários, Lda. – Loteamento na Ladeira do Seminário n°s 2 e 4 - Informação Prévia – Regt° 6908/2001.
 - 2. Gomes & Santos Almeida, Lda. – Loteamento em Moinho do Calhau, Ribeira de Frades – Proposta de Decisão – Regt° 10653/2001.
 - 3. Urbivárzea – Empreendimentos Imobiliários, S.A.- Loteamento sito na Qta. da Várzea-Redução da Garantia Bancária-Regt° 33142/2001.
- VI - **OBRAS MUNICIPAIS**
 - 1. Requalificação da Rede Viária da Zona Ocidental de Coimbra - Alteração ao Projecto.
- VII - **DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
 - 1. Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona Pátio da Inquisição/Cerca de S.Bernardo, Jardim da Cerca de S.Bernardo e Reversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes – Projecto da Alterações ao Sub-Projecto C.
 - 2. Participação no âmbito do Programa RECRIPH – Carlos Manuel Henriques Ferreira – Rua Dr. António José de Almeida, 155 (Montes Claros).
 - 3. Regularização Predial de Parcelas de Terreno Municipal – Fonte do Bispo – Rua Adolfo Loureiro.
- VIII - **CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**
 - 1. Ciclo de Guitarra na Casa Municipal da Cultura.
 - 2. Projecto de Rede de Anexos da Biblioteca Municipal - Subsídios às Juntas de Freguesia.
 - 3. Edições de Publicações – Apoio.
- IX - **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**

1. 7ª Alteração ao Plano de Investimentos para 2001; 5ª Alteração ao Orçamento Financeiro 2001 - Aplicação de Fundos; 4ª Alteração à Demonstração Previsional de Resultados 2001 – Custos de Exploração; 6ª Alteração ao Orçamento de Tesouraria 2001 – Pagamentos.
2. Remodelação da Rede de Abastecimento de Água em Brasfemes (Ruas do Lagartinho e do Tapado) – Adjudicação Definitiva.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Vice-Presidente: Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal

Vereadores: Jorge Manuel Monteiro Lemos
 João António Faustino da Silva
 Luis Malheiro Vilar
 Manuel Moreira Claro
 José Francisco Pereira Rodeiro
 José António da Silva Ferreira Ribeiro
 João Oliveira Torres Pardal
 Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

No decurso da reunião e como adiante se referirá passou a participar igualmente nos trabalhos o Sr. Presidente .



A reunião foi presidida inicialmente pela Sr^a Vice-Presidente Maria Teresa de Melo Duarte Portugal, e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

A sr^a. Vice-Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção da Sr^a Vice-Presidente .

1. Listagem de processos.

Deu conhecimento dos processos de obras (total de 216) objecto de despacho do Sr. Vereador João Silva nos dias 12 a 16 de Novembro de 2001, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

404 Confecções, Lda.	44382/2001
Adelino de Jesus Lopes	37710/2001
Adérito Augusto Jesus	29415/2001
Adérito Manuel Martins Leitão	47359/2001
Alberto Cabral Costeira	48869/2001
Alcormo-Empreendimentos Imobiliários, Lda.	28620/2001
Alcormo-Empreendimentos Imobiliários, Lda.	39443/2001
Alfredo José Leal Castanheira Neves	49122/2001
Alice Maria Seíça Bugalho Maia	48860/2001
Alípio Oliveira Fernandes	49637/2001
Alírio dos Santos Almeida Gonçalves	47087/2001
Amândio Cavaleiro Ribeiro	38739/2001
Amândio Cavaleiro Ribeiro	40956/2001
André Filipe Marques Santos Pereira Catarro	36445/2001
António Augusto Virgílio de Almeida Dinis	49902/2001
António Cruz da Conceição	24595/2001

António Francisco Gonçalves Azenha	48045/2001
António José Lucas Serra Rodrigues	48241/2001
António Manuel Ferreira Pancas dos Reis	19459/2001
António Manuel Gonçalves dos Santos	37707/2001
António Marques Dias	27483/2001
António Morais Duarte Ferreira	45077/2001
António Santos Marques	32121/2001
António Simões Vilela Roseiro	10117/2001
Aristides Nunes Marques	47952/2001
Ass.Port.Pais e Amigos Cidadão Def.Mental	25296/2001
Associação Solidariedade Social – Casa do Juiz	32424/2001
Belmiro Morais Correia	49473/2001
Bernardino & Batista, Lda.	47157/2001
Cândido Vicente Ferreira Guarda	49379/2001
Carlos Garrote	34514/2001
Carolina do Rosário Mendes	41557/2001
Churrasqueira, Snack Bar e Cervejaria Ingote	17027/1994
Clinesto-Clinica Estomatologica, Lda.	42142/2001
Coimbra Carnes	34106/2001
Construções Eufráasio & Inácio, Lda.	34566/2001
Construções Jerónimo Gonçalves, Unipessoal, L	26641/2001
Cristina Maria de Carvalho Ferreira	3077/2001
Dario Celso Costa Umbelino	38554/2001
Dilia Maria Fonseca Lopes	52447/2000
Dina Teresa da Cruz Martins Roque Batista	36742/2001
Domingues & Eusébio, Lda.	48550/2001
Ecoduna-Promoção e Gestão de Empreendimento	38730/2001
Ecoduna-Promoção e Gestão de Empreendimento	38731/2001
Elder José Caria de Almeida	27927/2001
Elsa Maria Carvalho Pires	49150/2001
Espaço 2003 – Construções, Lda.	47100/2001
Fernando Adrião Estevão Rodrigues	37275/2001
Fernando Augusto de Pina Amaral Mendes	45121/2001
Fernando Manuel Gonçalves	37706/2001
Francisco Mendes Ribeiro	47151/2001
Glória Maria Arrifano Ribeiro	44452/2000
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda.	45415/2001
Imosento-Sociedade Imobiliária, S.A.	46612/2001
João Armando S.Pereira A.Rio	45681/2001
João Paulo Ferreira Teixeira	34777/2001
João Pedro de Almeida Cortesão	48802/2001
João Lopes Bento	49367/2001
Joaquim Augusto Lourenço Fernandes	46124/2000
Joaquim Augusto Lourenço Fernandes	48566/2001
Jorge Manuel Ferreira da Silva	49643/2001
José António das Neves Leitão	23613/2001
José Augusto Malva Correia	43661/2001
José Fernando Pinto da Fonseca	37033/2001
José Ferreira Mendes	49164/2001
José Ferreira Mendes	49165/2001
José Ferreira Mendes	49167/2001
José Jorge Gonçalves Craveiro	46397/2001
José Luis Magalhães Bento	20986/2001
José Manuel da Silva Pinto	49168/2001
José Monteiro Rodrigues	35588/2001
Leonel & Coutinho, Lda.	48659/2001
Luis António Ribeiro Fernandes	45139/2001
Luis Fernandes Ramos Dias	36131/2001
Luis Manuel Fernandes Gaspar	40660/2001
Luis Manuel Fernandes Monteiro	39250/2001
Madeicentro – Est.e Serr. Mad.Exóticas, Lda.	48040/2001

Manuel Areia da Silva	48551/2001
Manuel Augusto Pinheiro	45866/2001
Manuel da Cruz Rodrigues	40694/2001
Manuel Martins Rodrigues de Oliveira	34116/2001
Manuel Rodrigues Cardoso	16001/2001
Maria da Glória Batista Simões	42690/2001
Maria da Luz Saraiva Gonçalves	35192/2001
Maria de Jesus Antunes	44783/2001
Maria de Lurdes Lopes dos Reis P. Carvalho	18096/2001
Maria Manuela Mano Gomes Mendes Lopes	31656/2001
Marino Dias da Silva	47347/2001
Matalomena – Construções e Montagens, Lda.	49458/2001
Miguel Jorge Pereira Torres	1927/2001
Nuno Filipe Gonçalves da Cunha	18991/2001
Nuno Manuel dos santos Fachada	26659/2001
Odília da Conceição Gonçalves Rodrigues	48604/2001
Orlando Torres Vieira	40012/2001
Paulo Jorge das Neves Cadima	40259/2001
Pedro Manuel Eliseu Quaresma	13127/2001
Pedro Miguel Taborda Lourenço	4963/2001
Porta Verde – Imobiliária, Lda.	38402/2001
Predicentro-Predial do Centro, Lda.	45383/2001
Rosa Maria Casaleiro Geraldo dos Santos	36421/2001
Rui Manuel Tomás Geraldo	39597/2001
Santos & Filipe, Lda.	40968/2001
Sérgio Manuel Rosado São Bento	48665/2001
Sol – Sociedade de Construções Amaro, Lda.	27869/99
Telmo Ferreira Ribeiro	14562/2001
Tricentro-Construção Civil, Lda.	47742/2001
Urbigrupo – Construções, Lda.	33036/2001
Vitobra – Construção Civil, Lda	48083/2001
Vitor Manuel Gandara Mendes	49891/2001
Vitor Manuel Santos Silva	48193/2001

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Aires Correia Marques	47362/2001
António José da Silva Madeira	20475/2001
António Marques	32223/2001
Arminda Maria Simões Antunes Batista França	30460/2001
Ass.Port.Pais e Amigos Cidadão Def. Mental	28896/2001
Bernardino da Silva Guimarães	44352/2001
Carlos dos Santos	34804/2001
Cosme e Gomes, Construções Lda.	33485/2001
Cruz, Salgado, Mendes & Nogueira, Lda.	37046/2001
Fernando António Vieira da Costa Apóstolo	7189/2001
Fernando dos santos dos Ramos Taipina	28258/2001
Fernando Manuel Madeira Mendes Barata	44096/2001
Gris Alpha, Gestão e Comercialização, Lda.	39031/2001
João Manuel Ferreira Pinto de Carvalho Simões	34604/2001
José Manuel Henriques da Costa	39076/2001
Lavandaria Flor do Oriente, Lda	4869/2001
Lucília Maria Carvalho Gonçalves	44670/2000
Manuel da Roda Mano	34775/2001
Manuel Lopes António	31525/2001
Maria Fernanda Simões A.Oliveira Redondo	30459/2001
Maria Teresa Bebiano Diniz Correia	26788/2001
Miguel Maia da Rocha	23484/2001
Pedro Manuel Teixeira Antunes da Silva	35728/2001
Regisbeiras – Sociedade de Gás da Mealhada Ld	44071/2000
Ricardo de Sousa Paiva	43465/2001
Rui Manuel Ferreira Mendes	28231/2001

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abreu & Mota, Lda.	34343/2001
Adelino Pinheiro	34607/2001
Adília Maria Taborda Seiça	47360/2001
Administração Condomínio Rua Combatentes 118	27989/2001
Administração Edifício C – Lages Baixo	49216/2001
Alice Lopes Pimenta	49211/2001
Amândio Caracitas dos Santos Parreiral	15402/2001
Amândio Cavaleiro Ribeiro	38733/2001
Amilcar da Silva Gonçalves	36248/2001
Anabela Ferreira dos Santos Fernandes	41174/2001
António Carlos Jorge Gomes	20966/2001
António da Silva Coelho	44174/2001
António Ferreira Marcelino	9086/200
António Maria Coelho	39641/2001
António Simões Neves Trota	9898/99
Arménio Jaime Simões	34513/2001
Beiras Texto Sociedade Editora, S.A.	37010/2001
Beiras Texto Sociedade Editora, S.A.	37013/2001
Ceiravila – Soc.Investimentos Imobiliários L	36129/2001
Construções Correia & Marques, Lda.	41438/2001
Diamantino da Costa	42841/2001
Herdeiros de Joaquim Domingues	49213/2001
João Felício Costa	30253/2001
João Manuel Ferreira Pinto de Carvalho Simões	47336/2001
João Manuel Ferreira Pinto de Carvalho Simões	47361/2001
Jorge Luis Quaresma Marques de Almeida	1267/2000
José António Chantre Alves	45141/2001
José Carlos Neves Fonseca	37414/2001
Júlio Gonçalves Dias	49218/2001
Manuel da Costa Magalhães	9000067/2001
Manuel Relvão do Rosário	26320/2001
Manuel Rodrigues Dias Videira	24437/2000
Maria Cândida Olas Martins	21990/2001
Maria Conceição Neves Bento	41557/2001
Maria Delfina de Carvalho	32537/2001
Maria Filomena Costa Folhas	49212/2001
Maria Natália Pinto	49210/2001
Midopredial – Comércio Industria Propriedades, L	45780/2001
Olivia Jesus D.Rodrigues	49215/2001
Orlando Simões Ferreira	33145/2001
Otília dos Santos Barranha Sobral	47792/2001
Otília dos Santos Barranha Sobral	47793/2001
Otília dos Santos Barranha Sobral	47794/2001
Paulo Jorge Sousa Rodrigues	49217/2001
Projecto C. Moda em Casa, Lda.	31036/2001
Rodrigues & Alves, Lda.	28869/2001
Sofia Isabel Lameiro dos Santos	48064/2001
Valdemar Santos Simões	49214/2001

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

António da Cruz Lopes	36586/2001
António Teixeira de Sousa	40468/2001
António Vasco de Bourbon Bobone	44754/2001
Building Strategies – Inv.Mob.Imobiliários, AS	47529/2001
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra	41142/2001
Carlos Alberto Oliveira Augusto	42939/2001
Carlos Alberto Oliveira Augusto	42940/2001
Carlos Alberto Soares da Cunha	43450/2001

Carlos Manuel Saltão Azenha	38555/2001
Construções Bento & Irmão, Lda.	42575/2001
Cristina Maria Santos Alves Ferreira	40692/2001
Elvira da Conceição Rosa	35151/2001
GFA – Soc. Administ. Condomínio Consultadoria	44379/2001
João António Ferreira Pimenta Simões	42687/2001
João Manuel Ferreira Pinto de Carvalho Simões	44175/2001
Jorge Manuel Tavares Ferreira	48183/2001
José António Carvalho	17571/2001
José Manuel Lopes Alvarinhas	47109/2001
José Maria de Sá	40083/2001
Junta de Freguesia de S.Martinho do Bispo	44998/2001
Maria Amélia Alves Azinhaga	29076/2001
Maria Carvalho da Cruz	41719/2001
Maria Cidália Conceição Branco	36323/2001
Maria Fortunata Soares Carneirinha	47108/2001
Maria Helena da Silva Ferreira	35703/2001
Nuno Filipe Correia Sousa Fernandes	38640/2001
Partido Social Democrata	43876/2001
Paulo Jorge Pessoa dos Santos	40993/2001

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

António Henriques Marques	48254/2001
Daniel Ferreira	48255/2001
José Augusto Jesus Moco	48605/2001

2. Biblioteca Municipal.

Informou o Executivo que a Biblioteca Municipal recebeu um convite do Ministério da Ciência e Tecnologia para aderir à “Semana da Ciência” através da disponibilização de livros da área da ciência.

Informou também que a Biblioteca Municipal está a praticar há algum tempo, um novo horário, que consiste na abertura das instalações aos Sábados à tarde, correspondendo a um plano de trabalho previsto e também a um desejo dos munícipes de Coimbra.

Intervenção dos Senhores Vereadores .**Intervenção do Senhor Vereador Gouveia Monteiro.****1. Hospital Pediátrico- construção.**

Deu conhecimento que em seguimento da sua intervenção na passada reunião sobre este assunto a Comissão de Utentes do Hospital Pediátrico fez-lhe chegar um alerta manifestando as suas preocupações pelo calendário previsto para a construção do Novo Hospital . Efectivamente para o ano de 2002 está prevista uma verba de 220 mil contos, sendo preocupante que para 2003 a dotação prevista seja de 600 mil contos, muito escassa em relação às expectativas criadas pelas afirmações da ex-ministra da Saúde, Manuela Arcanjo, quando da visita e da assinatura de alguns processos de expropriação dos terrenos necessários à construção do Novo Hospital. Correspondendo ao alerta da comissão de utentes solicitou que a Câmara Municipal envidasse esforços junto do Governo, designadamente do Ministério da Saúde e da Direcção Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde para que a Câmara Municipal faça pressão no sentido de ser iniciada a construção do Hospital Pediátrico o mais rapidamente possível.

2. EN 111 – Adémia.

Informou da necessidade de ser efectuada a pintura das passadeiras na EN 111 recentemente pavimentada, para evitar acidentes como o ocorrido recentemente com um peão e com alguma gravidade.

3. Cartazes.

Deu conhecimento do seu protesto daquilo que considera uma violação ao artº. 54º da Lei 1/2001 relativa às eleições autárquicas, que refere não ser admissível em caso algum a afixação de cartazes ou inscrições com colas ou tintas persistentes, nem a utilização de materiais não bio-degradáveis. No seu entendimento considera nocivo que no quadro

de uma campanha política esteja a ser utilizado, material não bio-degradável em violação da Lei, quando o Sr. Presidente da República chamou a atenção para esta necessidade e a Assembleia da República aprovou, por unanimidade, esta determinação. O protesto em causa irá ser apresentado à Comissão Nacional de Eleições, sendo no entanto urgente que a Câmara Municipal intervenha no sentido de não permitir esta violação da Lei.

Intervenção do Senhor Vereador Luis Vilar.

1. Cartazes.

O Senhor Vereador Luis Vilar referiu que a Lei citada pelo Senhor Vereador Gouveia Monteiro terá de ser cumprida pelas autoridades próprias. Referiu ainda o Senhor Vereador que além da legislação indicada pelo Senhor Vereador Gouveia Monteiro existe mais legislação que não está a ser cumprida e ao abrigo da qual nenhum partido político pode colocar, em qualquer lugar do Centro Histórico, junto de postes de trânsito e em cruzamentos que possam pôr em causa a segurança dos cidadãos, qualquer tipo de afixação de propaganda. O PCP utiliza vários destes espaços para colocação da sua propaganda, como por exemplo no Centro Histórico junto à Coimbra Editora bem como outros locais, em desrespeito total da Lei, mas contando com a tolerância de todos atendendo à época de pré-campanha eleitoral.

Intervenção do Senhor Vereador José Ribeiro.

1. Cartazes.

O Senhor Vereador José Ribeiro a propósito de cartazes, referiu-se ao facto dos trabalhadores da Câmara Municipal terem arrancado cartazes colocados pela JSD, pelo facto de os mesmos segundo os serviços da Câmara Municipal não serem bio-degradáveis. Neste momento os trabalhadores deveriam usar esse mesmo método, pois não consegue perceber como é que um partido político que tem uma organização montada, com gente especializada, possa violar uma lei que conhecem.

2. Cartão Jovem Municipal.

Referiu que entregou o projecto do cartão jovem há quase dois anos, tendo o Sr. Presidente referido que o mesmo iria ser analisado pelos serviços jurídico-financeiros. Como até à presente data o mesmo ainda não foi apresentado ao executivo municipal, espera que antes de terminar o mandato o assunto seja analisado, para se poder decidir e votar um projecto que, no seu entendimento, é útil para a cidade e o concelho.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Lemos.

1. Euro 2004.

Deu conhecimento que em representação da Câmara Municipal participou, numa conferência realizada em Vila Moura nos passados dias 15, 16 e 17 de Novembro, relacionada com o Euro 2004. Estiveram presentes todos os representantes dos Estádios Nacionais que aderem ao Euro 2004,, alguns representantes estrangeiros, e outras individualidades da Associação Portuguesa de Estádios. Foi uma conferência interessante estando a Câmara Municipal de Coimbra representada dignamente com um stand. No Sábado a exposição foi aberta ao público teve muita participação e muito interesse sobre o Estádio Municipal de Coimbra. Disse ainda que ao fazer a apresentação do Estádio fez também a apresentação de várias obras da cidade, não só as relacionadas com o Estádio mas também outras obras de potencial negócio na cidade de Coimbra.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Rodeiro.

1. Prémio de Arquitectura.

Referiu o facto de uma das forças concorrentes às próximas eleições ter apresentado proposta de atribuição de um prémio no domínio das artes, nomeadamente, de arquitectura, quando, como é sabido, tal prémio já existe, tendo ele próprio apresentado uma proposta de criação de um prémio de escultura e pintura, no valor de um milhão de escudos.

2. Habitação Degradada.

Deu conhecimento que numa visita efectuada no domingo passado a algumas freguesias da zona norte do Concelho, esteve na povoação de Sandelgas, S. Martinho de Árvore, tendo verificado a promíscua condição em que vive um

senhor, de cerca de 50 anos, cuja casa desabou há pouco tempo. No seu entendimento é inconcebível que um ser humano viva nestas condições, a escassos quilómetros do centro da cidade, pelo que gostaria que a situação deste município fosse considerada pela Câmara Municipal.

3. Estádio Municipal de Coimbra

Na sequência da intervenção do Senhor Vereador Jorge Lemos, referiu que leu um depoimento do sr. Ministro do Desporto o qual durante o debate do Orçamento para o ano de 2002 revelou desconhecer o preço por que vai ficar a construção do Estádio Municipal de Coimbra e a sua área envolvente. Nesse sentido solicitou informação no sentido de saber se o Governo está sensibilizado para o aumento da comparticipação do Governo na reconstrução e remodelação do Estádio Municipal, que ascende a mais de sete milhões de contos.

Neste momento passou a fazer parte dos trabalhos e a presidir à reunião o Sr. Presidente .

O Sr. Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas:

Intervenção do Sr. Presidente.

1. Mercado D. Pedro V.

O Sr. Presidente deu conhecimento que no Sábado passado decorreram as cerimónias de inauguração e abertura do Mercado D. Pedro V, registando o seu apreço pela presença na cerimónia do Sr. Primeiro Ministro e de vários Secretários de Estado, bem como de milhares de cidadãos que quiseram estar presentes no acto público da inauguração daquela obra, que foi concebida para criar melhores condições sócio-económicas para todos os que ali operam.

2. Empreitada “Estrutura Verde do Vale das Flores” – Aprovação de trabalhos a mais – 2º Adicional.

Do seu despacho exarado na informação nº. 195, de 13/11/2001, do Departamento de Obras Municipais que aprovou o seguinte:

- A execução de novo percurso pedonal entre o loteamento da “Omala” e a Zona Central;
- Os trabalhos a mais com preços da proposta no valor de 1.026.772\$00 e trabalhos a mais com preços acordados no valor de 7.356.456\$00 (que inclui os trabalhos referentes ao percurso pedonal, no valor de 1.798.200\$00;
- A dispensa de estudo previsto no nº. 2 do artº. 45º. do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, atendendo a que o valor proposto para os trabalhos se situa no limite legal estabelecido;
- A prorrogação pelo prazo de 28 dias, correspondente ao acréscimo legal por trabalhos a mais e conforme dispõe o artº. 151º. do Dec. Lei 59/99 de 2 de Março;
- O envio ao Tribunal de Contas para obtenção de visto prévio, nos termos da Resolução nº. 7/98/MAI.19-1ª.S/PL.

A propósito deste assunto o **Sr. Presidente** informou que relativamente às reclamações recentemente apresentadas pelos munícipes moradores na zona envolvente sobre esta estrutura, se encontra em curso um processo de regulação em termos horários do equipamento desportivo ali instalado bem como a verificação no mercado da hipótese de se colocarem dispositivos que contenham o ruído relativamente aos edifícios confinantes. Decorrem também diligências e contactos para se poder contratualizar com agentes desportivos a instalação naquele espaço de uma escola informal de desporto, que permitirá criar algumas valências inovadoras e ajudar à gestão racional daquele equipamento colectivo.

3. Empreitada de “Colector de Águas Residuais Domésticas em Ponte de Eiras” – Adjudicação Definitiva.

Do seu despacho datado de 16/11/2001, que homologou a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, de 31 de Outubro de 2001, que adjudicou definitivamente a empreitada acima referenciada a “Antonino Madeira Gouveia & Filhos, Lda.” pelo valor de 3.213.245\$00 + IVA, com dispensa de contrato escrito nos termos do disposto do nº. 1, alínea a) do artº. 59º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e a audiência prévia nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 103º do Código do Procedimento Administrativo.

4. Casa d'Avó – Gestinfância, Sociedade Gestora de Espaços Infantis, Lda.

Do seu despacho datado de 16 de Novembro de 2001, exarado na informação nº. 823/2001, de 6 de Novembro, da Repartição de Documentação e Atendimento, que autorizou a colocação de um Presépio Gigante na Rotunda da Makro com o Coimbra Shopping.

5. Alteração de Trânsito.

Que decorrem alterações de trânsito na Av^a. Mendes Silva e Rua Carlos Seixas, decorrentes das obras necessárias à empreitada em curso da Ponte Europa. Os técnicos da Câmara Municipal estão reunidos com o ICOR no sentido de ser encontrada uma solução compatível e consentânea com o normal funcionamento da cidade.

6. Cartazes.

Deu conhecimento que antes do início da reunião foi interpelado por uma delegação do PCP a propósito dos materiais de publicidade de propaganda partidária que estão espalhados pela cidade. Disse ainda ter constatado na mão do 1^o. Membro da lista da CDU à eleição da Assembleia Municipal, material de propaganda do Partido Comunista Português e do Partido Socialista. Contactou as estruturas do Partido Socialista, tendo-lhe sido indicado que não foi fornecido nem emprestado nenhum material dessa natureza, À Coligação Democrática Unitária pelo que pode deduzir que o mesmo ou foi roubado ou foi ilegítima e criminalmente retirado do local de afixação. Informou ainda que os materiais do Partido Socialista são recicláveis, em coerência com o que sempre têm defendido sobre esta matéria.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12 de Novembro de 2001.

Deliberação nº 4743/2001 (19/11/2001):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 12 de Novembro de 2001, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Turnos de Farmácia/Mapas de Serviço para o ano 2002.

Para o assunto em epígrafe o Director de Departamento de Administração Geral apresentou a informação nº 140, de 13/11/2000, cujo teor é o seguinte:

“1.A Sub-Região de Saúde de Coimbra através do ofício-circular nº 203, de 2001.11.06 (registado na Câmara Municipal sob o nº 49563, de 2001.11.12) enviou uma proposta de mapa de serviço de Turnos das Farmácias deste Município, para o ano 2002, para efeitos de emissão de parecer, de acordo com a Portaria nº 146/96, o qual deverá ser remetido no prazo de vinte dias a contar da recepção do pedido (documentos em anexo).

2.Pelo menos nos três últimos anos, previamente à emissão de parecer, a Câmara Municipal consultou as Juntas de Freguesia do Município que não têm farmácias únicas na localidade (pois estas estão sistematicamente de prevenção após o seu período normal de funcionamento, estando por isso sempre salvaguardadas as situações urgentes), a fim das mesmas se pronunciarem sobre o assunto.

3.Nas consultas às Juntas de Freguesia referidas no número anterior, estas nunca se pronunciaram sobre as questões colocadas, ou seja a elaboração e aprovação dos Turnos de Farmácia/Mapas de Serviço.

4.Nos termos do nº 8 da Portaria nº 256/81, de 10 de Março, a elaboração da escala de serviço permanente obedecerá a critérios tendo por base a população a servir, o número de farmácias existentes nas localidades e o funcionamento de bancos de urgência nos hospitais respectivos.

5.Por sua vez o nº 13 da Portaria nº 256/81, de 10 de Março, com a redacção, primeiro, da Portaria nº 792/91, de 8 de Agosto e posteriormente da Portaria nº 146/96, de 7 de Maio, veio estabelecer que sob proposta das associações representativas das farmácias, os turnos de serviço permanente são aprovados pelos Coordenadores Sub-Regionais de Saúde, devendo estes para o efeito, submeter as propostas apresentadas às Câmaras Municipais para efeitos de emissão de parecer, o qual deverá ser emitido no prazo de 20 dias a contar da sua recepção (na circunstância até ao próximo dia 7 de Dezembro).

6.Nestes termos e com estes fundamentos proponho:

a)Que caso se entenda dever ouvir as Juntas de Freguesia do Município (que não dispõem de farmácia única, pois neste caso, depois do seu normal funcionamento, a mesma fica de prevenção), à semelhança dos anos anteriores, seja

assinado o ofício-circular que anexo, permitindo às Juntas de Freguesia que queiram pronunciar-se, que o façam até ao próximo dia 22 de Novembro;

b) Que caso se entenda dispensável a audição às Juntas de Freguesia (por exemplo, porque nos anos anteriores nunca quiseram pronunciar-se sobre esta matéria), seja o presente processo, submetido à consideração da Câmara Municipal para emissão de parecer, nos termos do normativo referido em 5”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4744/2001(19/11/2001):

- **Emitir parecer favorável à proposta de mapa de turnos de farmácia na área do Município de Coimbra para o ano 2002, enviada pela Sub-Região de Saúde de Coimbra, nos termos da legislação mencionada no ponto 5 da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANÇAS

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 16 de Novembro de 2001, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 2.864.546.759\$90 (dois mil milhões oitocentos e sessenta e quatro milhões quinhentos e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e nove escudos e noventa centavos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 187.885.748\$00 (cento e oitenta e sete milhões oitocentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e oito escudos).

Deliberação nº 4745/2001(19/11/2001):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO III - PLANEAMENTO

III.1. Terreno Municipal em Arroteias – Estudo Urbanístico.

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o processo acima identificado, referindo tratar-se de uma alteração ao estudo anteriormente aprovado e que visa criar condições de instalação à nova empresa têxtil Riffer, considerada importante no contexto económico-social do município. Analisadas as hipóteses de solução com os novos empresários que acolheram a massa falida da empresa, foi apresentado um “lay out” para racionalização da linha de produção da Riffer e que necessita de um espaço com uma área de ocupação diferente da que estava inicialmente definida. Disse ainda o Sr. Presidente que a instalação da nova empresa neste espaço pressupõe a salvaguarda dos actuais postos de trabalho, bem como a introdução de novas tecnologias no processo produtivo e se possível aumentar ainda o número de postos de trabalho.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação Nº 4746/2001(19/11/2001):

- **Aprovar o estudo urbanístico apresentado pela Divisão de Planeamento Estratégico, correspondente ao prédio rústico localizado em Arroteias, com a área de 6.550 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial e Coimbra sob o nº. 00242/861022 e inscrito como artigo 816 R da freguesia de Eiras, com as seguintes confrontações: Norte, terreno destinado a arruamento e Câmara Municipal de Coimbra; Sul, antiga carreira de tiro; Nascente Câmara Municipal de Coimbra; Poente, serventia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Senhor Vereador Gouveia Monteiro: “Voto favoravelmente a instalação da RIFER neste local, atenta a necessidade de criar condições para a viabilização da empresa e manutenção dos postos de trabalho e tendo em conta as garantias expressas pelo Sr. Presidente da Câmara segundo as quais estarão acauteladas a sua compatibilidade com a vizinha Escola Secundária, tanto em termos de tráfego como de ruído.”

III.2. Vicente & Mateus Unipessoal, Lda.- Lote 37 do Parque Industrial de Taveiro. – Constituição de Hipoteca.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Planeamento Estratégico apresentou a informação nº 244, de 08/11/2001, cujo teor é o seguinte:

“1. Identificação da pretensão:

Pedido de autorização de hipoteca do lote 37 do Parque Industrial de Taveiro, para efeitos de financiamento junto de entidade bancária, tendo como finalidade acabamentos e arranjos exteriores da construção da unidade fabril (Regt. nº. 22415 de 18/05/2001).

2. Ponto de Situação do Projecto:

- O lote foi adquirido pela empresa em 26/01/1995;
- A obra encontra-se em fase de acabamentos e o requerente foi notificado em 31/10/2001 (Of. nº. 30788) para apresentar os seguintes elementos: projecto de licenciamento industrial e projectos da rede predial de águas e esgotos.

3. Proposta:

Face ao exposto, e à semelhança de pedidos idênticos, propõe-se que o processo seja remetido ao Departamento de Notariado e Património para informar o que tiver conveniente sobre o assunto”.

Para o mesmo assunto a Chefe de Divisão da Divisão de Planeamento estratégico apresentou um parecer em 15/11/2001, cujo teor é o seguinte:

“1. Tendo por base a n/ inf. nº. 244 de 08/11/2001 e a inf. nº. 146 de 08/11/2001 do Departamento de Notariado, propõe-se que se delibere autorizar a constituição de hipoteca do lote 37 do Parque Industrial de Taveiro, para efeitos de financiamento junto de entidade bancária, e reconhecer a sua subsistência mesmo em caso de reversão, desde que o empréstimo seja aplicado nos acabamentos e arranjos exteriores da construção no lote em conformidade com o projecto aprovado pela Câmara Municipal”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4747/2001(19/11/2001):

- **Autorizar a constituição da hipoteca do lote 37 do Parque Industrial de Taveiro, para efeitos de financiamento junto da entidade bancária e reconhecer a sua subsistência mesmo em caso de reversão, desde que o empréstimo seja aplicado nos acabamentos e arranjos exteriores da construção no lote, em conformidade com o projecto aprovado pela Câmara Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. Critical Software S.A – Aquisição de lote de terreno no Parque Industrial de Taveiro.

Para o assunto em epígrafe a Chefe de Divisão de Planeamento Estratégico apresentou a informação nº 261, de 14/11/2001, que a seguir se transcreve:

“1. Identificação da solicitação

A empresa Critical Software, S.A. solicita aquisição de lote no Parque Industrial de Taveiro com uma capacidade construtiva de aproximadamente 1500 m2 (Regts. nºs 2875 de 22/01/99, 31066 de 11/07/01 e 33089 de 20/07/01).

Esta solicitação é justificada pela necessidade urgente de construção da sede da empresa e pela situação de carência de instalações em que se encontra (presentemente instalada numa loja sita na Quinta da Fonte (500 m2) e no Instituto Pedro Nunes (150 m2), com encargos de arrendamento que ultrapassam os 1.200.000\$00).

2. Análise

2.1. Caracterização da Empresa

A Critical Software S.A., fundada em Coimbra em 1998, é uma empresa de serviços e desenvolvimento de software que trabalha essencialmente em três sectores: Telecomunicações/Networking, Aeroespacial e Enterprise Solutions. Em 1998, a empresa venceu os prémios CyberNegócio e Empreendedores do Ano atribuídos pela Academia dos Empreendedores (liderada pela Associação Nacional dos Jovens Empresários). Não obstante uma clara vocação internacional (destacando-se os serviços prestados para a NASA), a Critical Software trabalha para empresas da região, como por ex. a Soporcel, Revigrés, Fapricela e Almedina.

Capital Social: 270.000€(54.130.140\$00);

Actividade: Desenvolvimento de Software e Sistemas de Informação (C.A.E.-72100)

Nº. actual de trabalhadores: 50

Nº. de trabalhadores a criar com o novo projecto: 30

Volume médio de negócios (anos 1998 a 2000): 129.000.000\$00

Verifica-se que se trata de uma empresa de tecnologia de ponta de elevado valor acrescentado, que atrai quadros altamente qualificados, pelo que o seu local natural de trabalho deveria ser num pólo tecnológico. Contudo, dada a ausência de um local com estas características no Concelho, e para evitar a sua deslocalização, a Critical Software S.A. solicita um lote no Parque Industrial de Taveiro, apesar da sua actividade não ter carácter industrial (um dos requisitos necessários constantes das condições de venda de lotes – deliberações da C. M. de 27.06.88 e 20.09.90 e da A.M. de 22.07.98 e 21.09.90).

2.2. Disponibilidade de lotes no Parque Industrial de Taveiro

Estão disponíveis dois lotes no Parque Industrial de Taveiro:

-Lote 21, com uma área de 1363m² e Ab de 817,8 m²;

-Lote 48, com uma área de 2592m² e Ab de 1555,2 m².

Existem 39 candidaturas a aquisição de lotes no Parque Industrial de Taveiro.

3.Proposta:

Face ao exposto, e tendo em consideração o artigo 17º - *Omissões e Excepções* do Regulamento da Prática Urbanística do Parque Industrial de Taveiro coloca-se à consideração de V. Ex.a a venda, com carácter excepcional, do lote 48, com uma área de 2592m², à empresa Critical Software S.A. para instalação da sua actividade.

De acordo com as deliberações da C. M. de 27.06.88 e 20.09.90 e da A.M. de 22.07.98 e 21.09.90, a venda do lote deverá ser efectuada nas seguintes condições:

- a) Preço - oitocentos e cinquenta escudos por metro quadrado de terreno: 850\$00/m²;
- b) O lote e benfeitorias nele existentes reverterão para o Município pelo preço de venda e sem qualquer indemnização se a construção das edificações não tiver início e conclusão nos prazos, respectivamente de um e dois anos, contados da data da escritura;
- c) Os prazos estabelecidos na alínea anterior poderão ser prolongados com o requerimento do comprador e desde que a justificação apresentada por este seja atendida pela Câmara Municipal.
- d) Antes de decorrido o prazo de dois anos contados da data da escritura, o lote só poderá ser alienado mediante autorização prévia da Câmara Municipal, que estabelecerá o preço máximo da alienação;
- e) A Câmara reserva-se o direito de não vender no caso de o comprador pretender instalar indústria que não se coadune com a política industrial definida para o Município;
- f) O projecto de arquitectura deverá cumprir o disposto no Regulamento da Prática Urbanística do Parque Industrial de Taveiro e no Regulamento do Plano Director Municipal e demais disposições regulamentares aplicáveis”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4748/2001(19/11/2001):

- **Aprovar a venda do lote nº 48 do Parque Industrial de Taveiro à Critical Software nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº261, da Divisão de Planeamento Estratégico acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. Restabelecimento de Troços da Rede Viária nas Freguesias de Ceira e Almalaguês – Apoio aos Investimentos de Interesse Municipal e Intermunicipal – QCA III Candidatura ao Eixo Prioritário I.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 326, de 09/11/2001, da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4749 /2001(19/11/2001):

- **Aprovar a candidatura do projecto “Restabelecimento de Troços da Rede Viária nas Freguesias de Ceira e Almalaguês” ao Programa Operacional Regional do Centro do III Quadro Comunitário de Apoio, com um investimento total e elegível de 176.535.291\$00 (cento e setenta e seis milhões quinhentos e trinta e cinco mil duzentos e noventa e um escudos) e a comparticipação FEDER de 132.401.462\$00 (cento e trinta e dois milhões quatrocentos e um mil quatrocentos e sessenta e dois escudos), para posterior envio ao Gabinete de Apoio Técnico Local.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador José Ribeiro.

PONTO IV - JURIDICO

IV.1. World Trade Center Coimbra, Centro de Congressos e Convenções, S.A. – Estatutos.

Para o assunto em epígrafe o Departamento Jurídico apresentou a informação 268, de 15/11/2001, que a seguir se transcreve:

“Em 2001.10.15, a Câmara Municipal aprovou o projecto de estatutos da Sociedade World Trade Center, Coimbra, S.A.

2. Assinada por vários interessados, naquela data, a Declaração de Intenções de Adesão, foi considerado um período de tempo razoável para recepção de sugestões dos potenciais aderentes.

Apreciadas, em reunião realizada entre o Director do Departamento Jurídico, o Sr. Dr. Silva Pereira, a Directora do Departamento de Notariado e Património e a Dr^a Eliana Pinto, as sugestões apresentadas, algumas delas foram consideradas atendíveis, designadamente as relativas a:

2.1 Inclusão de acções preferencias;

2.2 Órgãos sociais e suas competências;

3. Procedeu-se, assim, à reformulação do projecto dos Estatutos com vista a consagrar as alterações postuladas por aquelas sugestões que foram julgadas aceitáveis.

4. Tendo sido ouvidas a Fundação Bissaya Barreto e a Região de Turismo do Centro, a quem o projecto reformulado foi dado a conhecer, foi elaborada versão final dos Estatutos da Sociedade World Trade Center Coimbra, Centro de Congressos e Convenções, S.A. que opra se entrega a V.Ex^a.

5. Mais informo V.Ex^a de que, na escritura, ficará expressamente referido que, para fazer face às despesas com a constituição da sociedade, seu registo e publicações e com a aquisição de mobiliário, máquinas e equipamentos necessários à instalação dos serviços, a Administração pode proceder ao levantamento de quaisquer importâncias depositadas na conta aberta em nome da sociedade na Caixa Geral de Depósitos, referente às entradas dos sócios para a realização do capital social.

Ficará igualmente dito que a sociedade poderá iniciar desde logo a sua actividade”.

Pelos Senhores Vereadores foram feitos alguns comentários e pedidos de esclarecimento sobre o processo, tendo o Sr. Presidente respondido às questões colocadas, após o que o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4750/2001(19/11/2001):

- **Aprovar os Estatutos de “World Trade Center Coimbra, Centro de Congressos e Convenções, S.A.” que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante mesma.**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e a Sr^a. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luis Vilar, Manuel Claro e Cassiano Afonso. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Francisco Rodeiro e João Pardal. Votou contra o Senhor Vereador Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Senhor Vereador Gouveia Monteiro: “Votei contra pelas mesmas razões que me levaram a votar contra na reunião do dia 15 do passado mês de Outubro sobre os mesmos Estatutos e que dou aqui por reproduzidas”.

Justificação de voto do Senhor Vereador Francisco Rodeiro: “Abstive-me nesta votação pelas mesmas razões que invoquei na reunião do dia 15 de Outubro de 2001, aquando da discussão e análise deste mesmo assunto”.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Presidente passando a mesma a ser conduzida pela sr^a Vice-Presidente .

PONTO V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

V.1. Eterbranco – Empreendimentos Imobiliários, Lda. – Loteamento na Ladeira do Seminário nºs 2 e 4 - Informação Prévia – Regtº 6908/2001.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Centro apresentou a informação nº 590, de 14/09/2001, que a seguir se transcreve:

“I – ANÁLISE

1 - Generalidades / Observações

Antecedentes – O Estudo Conjunto que se apresenta engloba terrenos propriedade de 3 requerentes diferentes, e localizados um, com frente para a Rua do Brasil, dois com frente para a Ladeira do Seminário e um outro na encosta entre a Ladeira do Seminário e a Rua do Brasil.

a) Para o terreno com frente para a Rua do Brasil entrou já nesta Câmara um projecto de construção.

b) Para o terreno mais a sul na Ladeira do Seminário entrou já nesta Câmara um projecto de construção que foi abandonado porque havia já previsão de ser projectada uma via com entroncamento na Ladeira neste local.

c) Para os terrenos localizados na encosta também já estiveram aprovados dois projectos titulados por Eterbranco cujos despachos de deferimento entretanto caducaram.

2 – Conformidade com os instrumentos urbanísticos em vigor

2.1 - Capacidade construtiva do terreno

De acordo com o P.D.M., o terreno insere-se em zona residencial R2.5

Capacidade construtiva dos terrenos:

-Eterbranco – lote único – 1.271,25m²

-Eng. Santana e Silva – lote A – 614,25m²

-Eng. Santana e Silva – lote B – 414,00m²

-Eng. Santana e Silva – lote C – 198,25m²

-Sr Melo – lote único – 695,50m²

TOTAL – 3.193,25m²

rução autorizada aos promotores:

-Eterbranco – lote único – 1.271,25m²

-Eng. Santana e Silva – lote A – 425,25m²

-Eng. Santana e Silva – lote B – 414,00m²

-Eng. Santana e Silva – lote C – 396,50m²

-Sr Melo – lote único – 682,50m²

-TOTAL – 3.189,50m²

2.3 - Área bruta de construção proposta = 6.551m²

• A área bruta de construção proposta é maior do que a área autorizada ao promotor e à capacidade construtiva do terreno.

3 – Questões Urbanísticas – Arquitectónicas

* Enquadramento e impacto do projecto – o terreno localiza-se em zona residencial R2.5. Verifica-se que são projectados edifícios com 6 e 7 pisos, na encosta sobranceira ao CEFA, o que nos parece causar um impacto bastante grande e negativo do ponto de vista de integração com a envolvente. Acresce que não é justificável tal volumetria: o zonamento do PDM não permite, em princípio, que se excedam os 5 pisos e existe um excesso de área de construção.

• Questões viárias : ligações com vias existentes - estão propostas duas vias, de ligação com a Ladeira do Seminário, em dois pontos (cotas 52,00 e 67,00).

• Estacionamentos – Estão previstas caves destinadas a estacionamento (em princípio privado) nos edifícios mas não está previsto nem é mencionada a questão do estacionamento público.

• Considera-se correcta a proposta relativa ao espaço público nomeadamente as ligações pedonais entre os arruamentos. Haverá que desenvolver a proposta na parte norte do terreno, em conjugação com a solução prevista no projecto de ampliação do CEFA, em tramitação.

4 – Questões de cedências

A - A área mínima a ceder - 0,70 x Área bruta de construção a autorizar ao promotor

0,70 x 3.189,50m² – será 2.232,65m².

5 – Organização do processo

Nos casos em que se preveja a divisão do terreno em lotes e sendo exigível a construção de infraestruturas, o processo deve ser organizado sob a forma de pedido de licenciamento de loteamento (DL n.º 334/95 – artº 3º)".

II – PROPOSTA

Propõe-se indeferir o pedido de informação prévia de loteamento ao abrigo do artº 63º - 1- b) DL 445/91 alterado pelo DL 250/94".

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou a proposta de decisão em 14/11/2001, que a seguir se transcreve:

“1-Procedeu-se à audiência prévia prevista no artº 100º e segs. do Código do Procedimento Administrativo, respeitando ao projecto de decisão que agora se submete a apreciação superior, sem que se tenha registado a recepção de resposta dos requerentes.

2-Proposta

Deste modo, cumpre-me propor que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento, nos termos e com base nas razões de facto e direito indicadas na informação nº 590 da DGU/C, de que se anexa cópia”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4751/2001(19/11/2001):

- **Indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento, nos termos e com os fundamentos da proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Gomes & Santos Almeida, Lda. – Loteamento em Moinho do Calhau, Ribeira de Frades – Proposta de Decisão – Regtº 10653/2001.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou a informação nº 2434, de 19/09/01, cujo teor é o seguinte:

I.GENERALIDADES

1.1.O terreno objecto da proposta do loteamento em análise, localiza-se junto às instalações da Unibetão, na periferia do aglomerado de Ribeira de Frades.

1.2.Estes terrenos foram objecto de grandes alterações topográficas, tal como consta dos embargos administrativos que antecederam o estudo apresentado.

1.3.Tal como é referenciado na memória descritiva a propriedade em questão, com 37 747.2m², é constituída por vários prédios, pertencentes à requerente, assim confirmado pelas certidões apresentadas. A soma das áreas dos prédios não comprova a representada na planta de síntese, aspecto que carece de rectificação. Deverão ser devidamente clarificados os artigos matriciais em questão, recomendado-se a sua unificação em sede própria.

1.4.A propriedade confronta parcialmente a Sul com um caminho, pavimentado.

II CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS

2.1- Zonamento

Segundo o zonamento do PDM, o terreno em análise localiza-se em zona Industrial I2 e zona Florestal. Os limites correspondem na generalidade com as vias projectadas.

2.2- Capacidade Construtiva e Número de Pisos

a)Para a área de terreno localizada em I2, segundo a proposta, a Ab de construção não respeita a máxima definida no PDM, já que para a área em I2 de 20733.39m²x0.4=8293m², logo 8390m² > 8293m². Estes valores deverão ser confirmados, uma vez que pela medição efectuada pelos serviços a área em I2 de 19230 m² x 0.4 = 7692m² (Ab de construção máxima).

b)Os volumes projectados para a zona industrial, cumprem a cêrcea máxima prevista na al. c) do nº5 do artº 49º do PDM, ou seja, 9m, tal como é referido na memória descritiva

2.3- Não se encontra justificada a área mínima correspondente a 20% de solo não impermeabilizado, conforme al. d) do nº 5 do artº 49º do PDM.

2.4- Estacionamento

Entendendo que se pretendem construir armazéns para eventuais instalações de indústrias e/ou comércio, o nº de lugares de estacionamento projectado, 235 lugares públicos, cumpre o critério estabelecido para ocupações semelhantes, ou seja, 1lugar/50m².

2.5- Cedências

a)Além das parcelas de terreno para implantação das infraestruturas que servem directamente o empreendimento, nada é referido quanto às restantes cedências previstas no artº 64º do PDM.

III- QUESTÕES URBANÍSTICAS

3.1- Desenho urbano

a)O desenho urbano proposto assenta na divisão do terreno em 14 lotes, destinados a comércio/indústria e numa "parcela" em zona florestal, onde se pretende a construção de um similar de hotelaria. A estrutura viária projectada é justificada no contexto do estudo de conjunto apresentado, à esc. 1/2000.

b)Caso se pretenda construir na parcela inserida em zona florestal, esta deve constituir um lote. O similar de hotelaria projectado, não se insere no âmbito do artº 53º do PDM.

c)A ausência de enquadramento da proposta na topografia do terreno e envolvente, impossibilita uma análise mais rigorosa acerca do impacto volumétrico da solução, na paisagem. Os perfis apresentados encontram-se incompletos uma vez que não representam os terrenos envolventes. As alterações topográficas efectuadas no terreno e ausência de elementos que contextualizem o projecto na envolvente, torna imperceptível a leitura da proposta e sua relação com o local. Não se percebe, nomeadamente o que se pretende fazer com o "morro" existente, sua relação com a via longitudinal e com os lotes 1 a 7. O perfil KL não transmite a realidade do existente, do projectado e sua articulação, com os edifícios contemplados no estudo de conjunto.

d)Em termos gerais a proposta é imperceptível no terreno.

e)Quanto ao desenho urbano, referem-se as seguintes questões:

- O caminho de acesso à Unibetão não é redesenhado, terminando no portão das actuais instalações da fábrica.
- Os passeios apresentam dimensões transversais dispare, havendo locais onde desaparece, tal como junto aos limites do terreno. No conjunto formado pelos lotes 1 a 7 essas descontinuidades tornam-se demasiado evidentes, face à

implantação dos edifícios. Entende-se que este conjunto deve ser repensado de forma a garantir implantações mais coerentes e um desenho do espaço público mais claro.

- As acessibilidades aos lotes devem ser pensadas em sede de loteamento e não de projecto de arquitectura, tal como é referido no artº 8º do regulamento. Está em causa o desenho urbano definido na planta de síntese. Tanto quanto possível estas acessibilidades devem estar juntas de forma a evitar constantes interrupções dos passeios.

- Não são indicados os movimentos de terra nem taludes a que se refere o artº9º do mesmo regulamento.

3.2-Questões Viárias e Estacionamento

a)Os perfis dos arruamentos transmitem a ausência de contextualização do loteamento na envolvente. Repara-se por exemplo na diferença de cotas , junto ao cruzamento de arranque do arruamento longitudinal "AB" (planta de trabalho - des. nº4). O respectivo perfil não traduz a diferença de cerca 14m, entre pontos tão próximos (cotas de referência: 61.17 e 75.77). O que se pretende fazer ao terreno? Eventualmente haveria menos movimentos de terra se a via longitudinal projectada deixa-se de existir a favor do acesso a sul.

b)Não é demonstrada a articulação com os arruamentos existentes e com os propostos em estudo de conjunto. Além das infraestruturas viárias este estudo deve também conter o desenho urbano, bem como a identificação, tanto quanto possível, dos registos cadastrais das propriedades envolvidas, recomendando-se o contacto com os respectivos proprietários.

c)Não são apresentados os perfis pelos arruamentos projectados no estudo de conjunto.

d)Em face da implantação pretendida para os edifício, entende-se que os passeios devem possuir pelo menos 2.5m de largura. Deverá atender-se à relação de escalas edifício/transeuntes.

e)O desenho urbano junto ao lote 8 deverá ser revisto, de forma a que funcione autonomamente da eventual continuação urbana.

3.3- Arranjos dos Espaços Exteriores

- Os espaços exteriores deverão ser tratados como zonas de uso público, com pavimento adequado e arborizadas com a previsão de mobiliário urbano sempre que a sua dimensão o permita.

IV - INFRAESTRUTURAS

4.1- O processo encontra-se instruído com:

a)Parecer favorável da EDP- ofício nº 1914 de 19/4/01.

b)Parecer condicionado dos SMASC - ofício n.º3372 de 9/4/01.

V - ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Não é caracterizada a equipa projectista de acordo com o definido na Lei n.º 232 de 95/11/14.

VI- CONCLUSÃO

Proposta

Face ao exposto, propõe-se:

Indeferir o projecto de loteamento em análise ao abrigo da al. a) e d) do nº2 do artº13º do Regime Jurídico do Licenciamento de Operações de Loteamento e das Obras de Urbanização. O projecto deverá ser revisto no sentido de a requerente esclarecer as questões formuladas em 1.3, 2.2 a), 2.3, 2.5, III e V. Face à topografia do terreno, bem como à alteração que este sofreu, entende-se imprescindível para análise técnica, a apresentação de maqueta do projecto e terrenos envolventes. Fixa-se para o efeito um prazo de 60 dias.

Mais se propõe enviar à requerente os pareceres das entidades consultadas, para conhecimento e devidos efeitos”.

Sobre o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou uma proposta de decisão em 14/11/2001, cujo teor é o seguinte:

“1-Procedeu-se à audiência prévia prevista no artº 100º e segs do Código do Procedimento Administrativo, respeitando ao projecto de decisão que agora se submete a apreciação superior, sem que se tenha registado a recepção de resposta dos requerentes.

2-Proposta

Deste modo, cumpre-me propor que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento, nos termos e com base nas razões de facto e direito indicadas na informação nº 2534 da DGU/S, de que se anexa cópia”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4752/2001(19/11/2001):

- **Indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento, nos termos e com os fundamentos da proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Urbivárzea – Empreendimentos Imobiliários, S.A.- Loteamento sito na Qta. da Várzea- Redução da Garantia Bancária-Regtº 33142/2001.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou a informação nº 2951, de 29/10/01, que a seguir se transcreve:

“1- Relativamente ao pedido de redução da garantia bancária formulado no regº em análise, referente aos trabalhos de infraestruturas eléctricas, informa-se que foi recepcionado o ofício nº 5036 de 28/9/01, da EDP, referindo o valor das obras recepcionadas em 51 540 004\$00. Atendendo a que o projecto de telecomunicações está englobado no projecto de infra-estruturas eléctricas (ver nota interna da informação nº372/01) e que a P.Telecom através do ofício nº 500119974/588987 de 31/10/00, refere que as estas infra-estruturas foram recebidas definitivamente, entende-se que o valor a reduzir é de 76 800 687\$00, que corresponde ao quadro de orçamentos actualizados.

2- Foi entretanto recepcionado o parecer dos SMASC – ofício nº7490 de 27/7/01, relativamente aos trabalhos em falta, devendo ficar retido os valor de 90 846 697\$00, o que implica que deverá ser reduzida a quantia de 59 391 902\$00 (=74 232 600\$00+76 006 000\$00 -90 846 697\$00)

3- Assim propõe-se que a C.M. delibere reduzir o valor de 136 192 589\$00 (cento e trinta e seis milhões cento e noventa e dois mil quinhentos e oitenta e nove escudos), na garantia bancária N/NºD000004060, emitida pelo BNCI (Banco Nacional Crédito Imobiliário), em 23/4/99, ficando retido o montante de 135 418 892\$00 (cento e trinta e cinco milhões quatrocentos e dezoito mil oitocentos e noventa e dois escudos), com conhecimento à interessada e à entidade bancária referenciada.

4- Mais se propõe notificar a requerente para no prazo estabelecido pela DCV/DOM (60 dias) – ofício nº30408 de 26/10/01, proceder às obras em falta respeitantes às infraestruturas de águas e esgotos conforme parecer dos SMASC (ofício nº7490, de 27/7/01)”.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou a seguinte proposta de decisão em 14/11/2001:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação nº 2951 da DGU/S”.

Deliberação nº 4753/2001(19/11/2001):

- **Aprovar a proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - OBRAS MUNICIPAIS

VI.1. Requalificação da Rede Viária da Zona Ocidental de Coimbra - Alteração ao Projecto.

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação nº 1157, de 14/11/2001, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4754/2001(19/11/2001):

- **Aprovar a alteração ao projecto da obra “Requalificação da Rede Viária da Zona Ocidental de Coimbra” cujo valor dos trabalhos será de 12.071.537\$50 (doze milhões setenta e um mil quinhentos e trinta e sete escudos e cinquenta centavos) e que o prazo de execução seja prorrogado proporcionalmente ao prazo contratual, por 14 dias, nos termos da alínea a) do ponto 3 do artigo 151 do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, sem multas e com direito a revisão de preços.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VII.1. Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona Pátio da Inquisição/Cerca de S.Bernardo, Jardim da Cerca de S.Bernardo e Reversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes – Projecto da Alterações ao Sub-Projecto C.

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação nº 611, de 06/11/2001, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4755/2001(19/11/2001):

- Aprovar o projecto de alterações ao sub-projecto C relativo à obra “Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona Pátio da Inquisição/Cerca de S.Bernardo, Jardim da Cerca de S.Bernardo e Reversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes” solicitando à empresa adjudicatária “Teixeira Duarte, Engenharia e Construções, S.A. o orçamento para a execução dos trabalhos a mais previstos no projecto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Comparticipação no âmbito do Programa RECRIPH – Carlos Manuel Henriques Ferreira – Rua Dr. António José de Almeida, 155 (Montes Claros).

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação nº 893, de 23/10/2001, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4756/2001(19/11/2001):

- Autorizar a comparticipação, no âmbito do Programa RECRIPH, no valor de 247.800\$00 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos escudos) a Carlos Manuel Henriques Ferreira (administrador do condomínio do prédio) para obras a levar a efeito no prédio sito na Rua Dr. António José de Almeida, 155 (Montes Claros).
- O processo deverá ser enviado ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo.
- Deverá ficar sob a responsabilidade da requerente a colocação em obra da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE e as cantarias de pedra deverão ser limpas e não pintadas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Regularização Predial de Parcelas de Terreno Municipal – Fonte do Bispo – Rua Adolfo Loureiro.

Para o assunto em epígrafe o Departamento de Desenvolvimento Social apresentou a informação nº 952, de 09/11/2001, cujo teor é o seguinte:

“A extinta Associação de Moradores da Fonte do Bispo, a que entretanto sucedeu a Cooperativa de Habitação e Construção Fonte do Bispo, CRL, construiu, sob licenciamento municipal, 4 edifícios de habitação em terrenos municipais cedidos mediante direito de superfície por este Município (deliberação da Câmara Municipal de 28/04/76). Não obstante, os lotes de terreno correspondentes à implantação de cada um dos 4 edifícios nunca foram formalmente individualizados e, portanto, não se encontra ainda regularizada a sua situação em termos de Registo Predial.

Daqueles 4 edifícios, 2 estão implantados no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 26468 e os outros 2 no prédio descrito sob o nº 5806.

Para efeito de regularização predial propõe-se que a Câmara Municipal aprove o inerente estudo urbanístico, cujas memórias descritivas e respectivas plantas cadastrais se anexam.

Propõe-se ainda que, complementarmente, seja aprovado o valor actual de 33.011.280\$00 a atribuir ao prédio descrito sob o nº 26468. O prédio descrito sob o nº 5806 já tem o valor actualizado na respectiva descrição (38.400.000\$00).

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4757/2001(19/11/2001):

- Aprovar o estudo urbanístico para as parcelas de “Terreno Municipal na Rua Adolfo Loureiro, Fonte do Bispo” e o valor a atribuir ao prédio de 33.011.280\$00 (trinta e três milhões onze mil duzentos e oitenta escudos) descrito sob o nº 26468.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VIII.1. Ciclo de Guitarra na Casa Municipal da Cultura.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Cultural, apresentou a informação nº 1805, de 14/11/2001, cujo teor é o seguinte:

“Atendendo à vocação lúdica e educativa da Casa Municipal da Cultura e à íntima ligação da cidade de Coimbra com a guitarra, propomos a realização de um ciclo denominado “Ciclo de Guitarra 6/12”, a decorrer nas quintas-feiras de 22 e 29 de Novembro e 6, 13 e 20 de Dezembro.

Para o efeito foi solicitada a colaboração do consultor deste Departamento, Sr. Manuel Freire, que indicou alguns dos melhores nomes de instrumentistas de guitarra e viola clássica do panorama nacional. Assim, propomos o estabelecimento do seguinte programa:

Dia 22 de Novembro – Mestre António Chaínho, acompanhado pelo Mestre Fernando Alvim e pela voz de Filomena Vieira;

Dia 29 de Novembro – Duo de guitarra e clarinete – João Pedro Duarte e Manuel Jerónimo;

Dia 6 de Dezembro – Quinteto de Coimbra e convidados - Eddy Jam (saxofone), Paulo Figueiredo (piano) e Inês Santos (voz);

Dia 13 de Dezembro – Victor Castro;

Dia 20 de Dezembro – Pedro Jóia, acompanhado por Denys Stetsenko (violino), Lúcio Studer (viola d’arco), Bruno Cardoso (violoncelo) e Vickie (cajón e prato).

Para viabilização deste conjunto de espectáculos propomos que, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artº 86 do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, se proceda à aquisição de serviços dos seguintes músicos e produtores de espectáculos:

União Lisboa – Gestão de Carreiras Artísticas, L.da

Av. do Brasil, n.º 30

2750-309 Cascais

Nº fiscal de contribuinte – 503 544 582

Cachet – 550.000\$00 + IVA à tx. de 17%

(pagamento a efectuar no dia do espectáculo – 22 de Novembro)

(doc. 1)

Duo de Guitarra e clarinete

João Pedro Vasconcelos Duarte

Rua Coelho da Rocha 124, 2.º Esq.º

1350-081 Lisboa

Nº fiscal de contribuinte – 197 814 654

Cachet – 100.000\$00 (sem IVA)

(pagamento a efectuar no dia do espectáculo – 29 de Novembro)

Manuel Jerónimo

Rua Ramiro Ferrão 40, 2.º Esq.º

Cova da Piedade

2800-505 Almada

Nº fiscal de contribuinte – 168 873 885

Cachet – 100.000\$00 (sem IVA)

(pagamento a efectuar no dia do espectáculo – 29 de Novembro)

(doc. 2)

Quinteto de Coimbra

O processamento deverá ser sub-dividido, conforme documento 3, da seguinte forma:

Ricardo Jorge das Neves Dias *

Nº Fiscal de Contribuinte – 213 563 703

Cachet – 62.500\$00 (isento de IVA)

Patrício David Dionísio Mendes *

Nº Fiscal de Contribuinte – 207 096 996

Cachet – 62.500\$00 (isento de IVA)

António José Rainho Ataíde das Neves *

Nº Fiscal de Contribuinte – 205 108 202

Cachet – 62.500\$00 (isento de IVA)

Nuno Miguel de Anciães Sarmento Botelho *

Nº Fiscal de Contribuinte – 213 736 373

Cachet – 62.500\$00 (isento de IVA)

Eddy Michel Marc Ghislain Host *

Nº Fiscal de Contribuinte – 220 999 090

Cachet – 50.000\$00 + IVA a 17% - 20 % retenção na fonte = 48.500\$00

Paulo Nuno Cordeiro de Figueiredo *

Nº Fiscal de Contribuinte – 167 887 335

Cachet – 50.000\$00 (isento de IVA)

Inês Machado Marques dos Santos *

Nº Fiscal de Contribuinte – 217 645 550

Cachet – 50.000\$00 (isento de IVA)

António Francisco Tavares Martins *

Nº Fiscal de Contribuinte – 122 743 075

Cachet – 50.000\$00 + IVA 17% = 58.500\$00

Publimondego, L.da *

Cachet – 50.000\$00 + IVA 17% = 58.500\$00

(pagamentos a efectuar no dia do espectáculo – 6 de Dezembro)

* posteriormente serão fornecidas as moradas correspondentes

Victor Manuel Sousa Castro

Rua Pêro Enes do Canto, n.º 55

9700-150 Angra do Heroísmo

Nº fiscal de contribuinte – 202 705 951

Cachet – 150.000\$00 (tendo apresentado uma proposta inicial de 90.000\$00, foi-lhe proposto o pagamento de 150.000\$00, a fim de serem incluídas as despesas com viagens – Açores – Continente e vice-versa)

(pagamento a efectuar no dia do espectáculo – 13 de Dezembro)

(doc. 4)

G. Produções Culturais, L.da

R. Tenente Valadim, 10

7800 – 073 Beja

Nº fiscal de contribuinte – 503 546 755

Cachet – 800.000\$00 + IVA à tx. de 17%

(pagamento a efectuar no dia do espectáculo – 20 de Dezembro)

(doc. 5)

Enquadramento Financeiro - 02030501

Deverá ainda ser previsto:

1. Afinação do piano da Casa Municipal da Cultura, para o dia 6 de Dezembro e contratação de um Técnico de som para os dias 22 de Novembro e 20 de Dezembro.

Propomos que, com base no disposto na alínea a) do n.º 3 do Art.º 81 do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, a afinação do piano e a contratação do técnico de som seja feita à empresa que forneceu estes equipamentos existentes – Musicentro, pelo valor de 17.500\$00 + IVA (afinação do piano) + 35.000\$00 + IVA (assistência técnica). (doc. 6)

Enquadramento Financeiro - 02030501

2. Pagamento de Direitos de Autor

De acordo com a tabela de taxas de Direitos de Autor para o corrente ano, a Autarquia deverá pagar à Associação Portuguesa de Autores – Região Centro, 111.600\$00 (IVA – regime de isenção)

Enquadramento Financeiro P.A. 02030504

3. Alojamento

Alojamento do músico Victor Castro (Açores), 2 noites (dias 12 para 13 e 13 para 14 de Dezembro), em Hotel de 3 estrelas. Propomos que com base no disposto na alínea a) do n.º 3 do Art.º 81 do Decreto – Lei n.º 197/99 de 8 de Junho este serviço seja feito pelo Almedina Coimbra Hotel.

Estimamos esta despesa em 7.450\$00 x 2 noites = 14.900\$00.

Enquadramento Financeiro - 02030501

4. Refeições

Jantar no dia dos espectáculos para os músicos intervenientes, que propomos sejam servidos na sala reservada do Restaurante Sereia ao abrigo do protocolo com os Serviços Sociais da Universidade.

5. Transportes

Há que prever o transporte do músico Victor Castro, nos percursos Aeroporto de Lisboa/Coimbra e Coimbra / Aeroporto de Lisboa, propondo-se a utilização de viaturas afectas a este departamento.

6. Edições

Para a boa divulgação deste ciclo propomos que, com base no disposto na alínea a) do n.º 3 do Art.º 81 do Decreto – Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, a execução de livro / programa, cartazes Mupis (dim. 1,70 x 1,25) e de convites, fique a cargo da empresa RPM – Ideias e Comunicação, L.da, pelo valor de 469.755\$00 com IVA incluído à taxa de 17%. (doc. 7)

Enquadramento Financeiro – 02030502

7. Pagamento de horas extraordinárias e ajudas de custo aos funcionários indispensáveis à realização destes espectáculos”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4758/2001(19/11/2001):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 1805 da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Projecto de Rede de Anexos da Biblioteca Municipal - Subsídios às Juntas de Freguesia.

Relativamente ao assunto em epígrafe a Divisão de Biblioteca e Arquivo, apresentou a informação nº 1768, cujo teor é o seguinte:

“Na sequência do despacho nº 572 do Ex.mº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, de 14.04.2000 (em cópia anexa), que aprova a constituição da rede de anexos da Biblioteca Municipal de Coimbra, deu-se início ao processo da sua instalação.

Numa primeira fase optou-se pela instalação dos postos de Almalaguês, Assafarge, Brasfemes e Torres do Mondego por serem os espaços que mais rapidamente poderiam abrir ao público por não precisarem de grandes obras de adaptação. Deste modo foi desenvolvido, sob a orientação da Divisão de Projectos, o processo que previa as obras de adaptação em Almalaguês, Assafarge e Brasfemes já que em Torres do Mondego não foi necessário qualquer tipo de intervenção (ver informação DPUE em cópia anexa).

Atendendo a que se tratava de pequenas obras optou-se por acordar com os Presidentes das respectivas Juntas de Freguesia, de modo o obter-se uma resposta rápida à instalação das referidas bibliotecas anexas.

Venho agora remeter as cópias das facturas relativas às obras de adaptação realizadas na Junta de Freguesia de Brasfemes, no Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge, e na Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês que foram executadas de acordo com as orientações propostas.

Almalaguês:

Factura nº 566 da Firma Estores Baltazar de Joaquim Baltazar, no valor de 328.770\$00

Factura nº 1873 da firma Alcatilar-Sociedade de Representações e Importação, Lda. no valor de 742.365\$00.

Assafarge:

Factura nº 2557 da Firma Augusto Marques Pinto, Lda., no valor de 210.000\$00

Factura nº 1894 da Firma Alcatilar – Sociedade de Representações e Importação, Lda., no valor de 247.455\$00

Brasfemes:

Factura nº 1009 da Firma Barjona & Salgueiro, Lda., no valor de Esc. 187.200\$00

Factura nº 91 da Firma José Marques Pereira Dinis no valor de 40.000\$00.

Face ao exposto, propõe-se que através da rubrica do P.A. 05090302, se proceda às transferências seguintes:

Junta de Freguesia de Almalaguês, no valor de Esc. 1.071.135\$00

Junta de Freguesia de Assafarge, no valor de Esc. 458.055\$00

Junta de Freguesia de Brasfemes, no valor de Esc. 227.200\$00”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4759/2001(19/11/2001):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 1768, da Divisão de Biblioteca e Arquivo acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Senhor Vereador Gouveia Monteiro: “Dou o meu apoio a este projecto de criação de centros de leitura nas Freguesias, articulados com a Biblioteca Municipal. Tenho defendido que não seja um projecto fechado, que possa numa segunda fase abranger outras freguesias que venham a candidatar-se. Neste aspecto, não posso deixar de manifestar o meu protesto pelo facto de Souselas, cuja Junta de Freguesia manifestou interesse em acolher um centro de leitura, não tenha sido incluída a pretexto de um Plano de Requalificação Ambiental que, para além de intervenção de natureza hidrológica, ainda não saiu do tinteiro.”

Justificação de voto do Senhor Vereador João Pardal: “Por considerar importante e necessário a implantação da Rede de Anexos da Biblioteca Municipal, no sentido do desenvolvimento dos hábitos de leitura para os jovens e restante população. Contudo, deveria ser equacionada a colocação de um posto da Biblioteca Municipal em Souselas, pois nesta freguesia funciona o Instituto Educativo de Souselas que recebe uma população escolar oriunda das freguesias de Souselas, Botão, Trouxemil, Vilela, Brasfemes e S. Paulo de Frades, e que necessita por vezes de se deslocar a Coimbra para realizar os seus trabalhos, causando-lhes os mais variados transtornos. Assim seria de toda a pertinência a existência de uma biblioteca que funcionasse de apoio ao Instituto Educativo”.

VIII.3. Edições de Publicações – Apoio.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação nº 1797, de 14/11/2001, cujo teor é o seguinte:

“Na sequência de pedidos apresentados pela União Desportiva e Recreativa de Cernache, pelo Grupo de Arqueologia e Arte do Centro (GAAC), e pela Junta de Freguesia de Botão, tendo em vista o apoio da Câmara Municipal de Coimbra à edição de publicações, promovidas por cada uma destas instituições, após alguns contactos efectuados, tendo por base a Lei 169/99, - que estabelece as competências municipais no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente - artigo 64º, nº 1, alínea t) : " promover a publicação de documentos, anais ou boletins que interessem à história do Município", e de acordo com instruções da Exm^a Sr^a Vereadora da Cultura, dado tratar-se de publicações, de conteúdos diversos, mas de interesse local ou regional, passamos a fazer uma breve apresentação de cada uma das obras e respectiva proposta :

1 - UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE CERNACHE

Trata-se de uma obra de interesse local, intitulada " Nossa Senhora dos Milagres de Cernache", da autoria do Prof. Bráulio Baptista, prefaciada pelo Prof. Aníbal Pinto de Castro que, também, apoiou na tradução, para português actual, de alguns documentos antigos .

Embora a obra no seu essencial gire em torno da evolução histórica das festas em Honra da Padroeira local - Nossa Senhora dos Milagres, mostra um conjunto vasto de tradições da religiosidade popular (lendas, superstições, milagres, romarias) a importância da confraria de N^a. Sr^a. Dos Milagres, suas rendas e legados, sua importância local; apresentamos, também, aspectos mais históricos daquela Vila de Cernache : o Foral, as feiras, aspectos económicos ligados à moagem, as ligações com a cidade de Coimbra, entre muitos outros aspectos para a história local .

Propõe-se a atribuição de um subsídio de 350.000\$00 (trezentos e cinquenta mil escudos) como forma de apoio a esta edição .

Como contrapartida, a União Desportiva e Recreativa de Cernache deverá referir o apoio da C.M.C. em toda a edição, bem como a entrega de 40 exemplares da mesma .

União Desportiva e Recreativa de Cernache, Pavilhão da Regibó, Cernache - 3040 Cernache, com o contribuinte nº 501212477

P.A. 02041201

C.O . 0802050302

2 - GAAC - Grupo de Arqueologia e Arte do Centro

Propõe-se o GAAC dar à estampa duas obras : "O Brasão de Coimbra" e "A Lapa dos Esteios e a Quinta das Varandas".

São duas edições de interesse científico e cultural que contribuirão para a divulgação do património cultural, humanístico e histórico da cidade de Coimbra e do Concelho .

A 1^a faz uma resenha histórica da evolução do Brasão de Coimbra ao longo dos tempos, apresentando nas cerca de 100 páginas fotos e descrições de todos os brasões "descobertos" na cidade quer em edifícios públicos, quer em colecções particulares diversas .

A 2^a , vai na 3^a edição (aumentada e valorizada), apresenta-nos um historial completo de duas quintas importantes no contexto sócio-cultural da cidade de Coimbra, a Quinta das Canas, onde se situa a Lapa dos Esteios, local da actual instalação do Batalhão nº 4 da Guarda Fiscal .

Esta edição é agora avolumada pelos elementos históricos de uma outra Quinta dos arrabaldes de Coimbra - a Quinta das Varandas, igualmente prestigiada e famosa pela linhagem nobiliárquica dos seus proprietários e pelo valor das instituições que nela se instalaram : a Casa de Formação Cristã Rainha santa Isabel e o Clube dos Empresários de Coimbra .

Propõe-se a atribuição de uma verba de 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos), tendo como contrapartida a referência, em toda a edição, ao apoio da C.M.C., bem como a entrega de 60 exemplares de cada obra .

Grupo de Arqueologia e Arte do Centro, Pátio do Castilho, 30 - 3000 Coimbra, com o número de contribuinte 501629718 .

P.A. 02041201

C.O . 0802050302

3 - JUNTA DE FREGUESIA DE BOTÃO

A Junta de Freguesia de Botão em estreita colaboração com o Centro Social Cultural e Recreativo de Botão juntaram esforços no sentido de concretizarem a publicação de uma monografia da Freguesia de Botão e seus lugares .

Este projecto conta com a coordenação de um historiador, natural da Freguesia, (Dr. João Carlos Pinho), responsável pela recolha, tratamento das matérias e documentos passíveis de integrar o livro .

À Prof^a. Maria Alegria, Docente da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, cabe a tarefa de rever cientificamente a obra .

Com um orçamento, previsível, de cerca de 4 000 contos, para 2000 exemplares, formato A4, com mais de 250 páginas e cerca de 40 fotografias reproduzidas, a monografia relata a evolução histórica da freguesia em todas as suas vertentes :

- Localização geográfica

- Quadro natural
- Das origens à atribuição do Foral Manuelino (1514)
- Quadro soció-demográfico
- A economia da Freguesia
- Evolução administrativa concelhia
- Património, Arte e Religião
- Personalidades históricas
- Notas sobre a antropologia e etnografia cultural .

Propõe-se o apoio a esta edição com um montante de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos).

A Junta de Freguesia deverá mencionar em toda a edição o patrocínio da Autarquia, devendo, também, fazer a entrega de 100 exemplares da obra em causa .

Junta de Freguesia de Botão, Rua Francisco de Macedo, 3020-521 Botão, com o número de contribuinte 680015345 .
P. A . 05090304
C.O . 010305010301”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4760/2001(19/11/2001):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 1797, da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

IX.1. 7ª Alteração ao Plano de Investimentos para 2001; 5ª Alteração ao Orçamento Financeiro 2001 - Aplicação de Fundos; 4ª Alteração à Demonstração Previsional de Resultados 2001 – Custos de Exploração; 6ª Alteração ao Orçamento de Tesouraria 2001 – Pagamentos.

Para o assunto em epígrafe e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4761/2001(19/11/2001):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 14/11/2001 que aprovou 7ª Alteração ao Plano de Investimentos para 2001; 5ª Alteração ao Orçamento Financeiro 2001 - Aplicação de Fundos; 4ª Alteração à Demonstração Previsional de Resultados 2001 – Custos de Exploração; 6ª Alteração ao Orçamento de Tesouraria 2001 – Pagamentos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Remodelação da Rede de Abastecimento de Água em Brasfemes (Ruas do Lagartinho e do Tapado) – Adjudicação Definitiva.

Para o assunto em epígrafe e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4762/2001(19/11/2001):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra que aprovou a adjudicação da obra “Remodelação da Rede de Abastecimento de Água em Brasfemes (Ruas do Lagartinho e do Tapado) à firma “Antonino Madeira Gouveia & Filhos, Lda.”, pelo valor de 8.832.249\$00 (oito milhões oitocentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e nove escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo 17 horas e 45 minutos a Sr^a. Vice-Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.